

**LEI NR 1417
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007**

“Autoriza o Executivo Municipal a contratar serviços de execução de abertura e fechamento de valas que especifica”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI NR. 1417 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

Artigo 1o.)-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar serviços de execução de abertura e fechamento de 2.308,00 metros de valas em ruas do Bairro do Cruzeiro e adjacências necessários as obras de rede de esgoto que serão efetuadas pela Sabesp.

Artigo 2º.)-Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução dos serviços, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas através de Decreto do Executivo se necessário.

Artigo 3o.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 12 de Fevereiro de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume.

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa